

LEI N° 1.289 / 2004

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos

O povo do Município de Ribeirão Vermelho-MG, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º. – Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------|--|------------|-----------------|
| 2 | - PODER EXECUTIVO | | |
| 2.27 | - SECRETARIA DE SAUDE E VIG. SANITÁRIA | | |
| 2.27.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1030102026005 | - MANUT. NUCLEO PSF | | |
| 3.3.90.36 | - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 7.200,00 |
| | TOTAL DOS CRÉDITOS | R\$ | 7.200,00 |

Artigo 2º. – Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320 / 64:

| | | | |
|---------------|---|------------|-----------------|
| 2 | -PODER EXECUTIVO | | |
| 2.27 | - SECRETARIA DE SAUDE E VIG.SANITARIA | | |
| 2.27.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1030102026005 | - MANUT. NUCLEO PSF | | |
| 3.3.90.30 | - Material de Consumo | R\$ | 7.200,00 |
| | TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | R\$ | 7.200,00 |

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário e essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 DE MAIO DE 2.004.

**Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal**

**Míriam Cristina da Purificação Faria
Secretária**